



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE Nº 02, de 26 de janeiro de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020437/2021-95 e o que ficou decidido em sua 314ª reunião, realizada em 26 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da dinâmica curricular do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para que a disciplina Gestão de Projetos e Processos Ambientais seja convertida em disciplina eletiva, a partir do primeiro semestre de 2022, para os cursos de mestrado e doutorado.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação assegure que a alteração constante nesta Resolução seja consolidada na Dinâmica Curricular do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

27/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 28/01/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667809** e o código CRC **4D8E338F**.